



Lei nº 6, de 22 de dezembro de 1954.

Dispõe sobre a regulamentação de cobrança do imposto de exploração agrícola e industrial, e da outras providencias:

Eu, HÉLIO WASUM, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - O Imposto de Exploração Agrícola e Industrial, atribuído no Município pelo Artigo 90, item V da Lei Orgânica dos Municípios, será cobrado em todo o Município, na seguinte base:

- | | |
|--------------------------------|---|
| a) – de 1 a 10 alqueires | Cr\$ 60,00 |
| b) – de 11 a 20 alqueires | Cr\$ 78,00 |
| c) – de 21 a 30 alqueires | Cr\$ 100,00 |
| d) – de 31 a 40 alqueires | Cr\$ 150,00 |
| e) – de 41 a 50 alqueires | Cr\$ 180,00 |
| f) – de 51 a 60 alqueires | Cr\$ 220,00 |
| g) – de 61 a 70 alqueires | Cr\$ 270,00 |
| h) – de 71 a 80 alqueires | Cr\$ 320,00 |
| i) – de 81 a 90 alqueires | Cr\$ 380,00 |
| j) – de 91 a 100 alqueires | Cr\$ 430,00 |
| k) – de mais de 100 alqueires, | Cr\$ 15,00 por cada 10 alqueires ou fração. |

Art. 2º - As Empresas Colonizadoras, legalmente constituídas, pagarão o imposto a razão de Cr\$ 8,00 cada dez alqueires.

§ Único – Incluem-se no Art. 1º desta Lei, para fins de cobrança do imposto, os lotes sobre os quais as Empresas Colonizadoras houverem firmado contrato de compra e venda.

Para este fim, as Empresas Colonizadoras deverão, sob pena de incorrem nas penalidades da Lei, apresentar-se até o dia 31 de Março de cada ano, relação nominal dos contratantes, inclusive numeração a área dos respectivos lotes.

Art. 3º - O Imposto de Exploração Agrícola e Industrial será pago anualmente, nos meses de maio e junho.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1955, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 22 de dezembro de 1954.

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.

Secretária da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 22/12/1954.

Secretário